

**LEI Nº. 2.390/2020**

Data: 25 de setembro de 2020

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, inclusão no PPA 2018-2021 e LDO 2020 destinado a execução de ações para combate à emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus/covid19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino, conforme portaria nº. 1.857-2020 do Ministério da Saúde e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. – Fica autorizada a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no fundo municipal de saúde destinado a execução de ações para combate à emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus/covid19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), mediante a inclusão de despesas com a seguinte classificação orçamentária:

08	SECRETARIA DE SAÚDE		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.02.10	SAÚDE		
08.02.10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
08.02.10.301.0026	SAÚDE 24H		
08.02.10.301.0026.1045	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CORONAVÍRUS - COVID19		
339030 1035 857	Material de consumo	R\$	21.000,00

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação (art. 43, § 1, Inciso II, Lei 4.320/64) no valor de 21.000,00 (vinte e um mil reais), conforme descrição abaixo:

Fonte de recurso padrão – 101035.99.01.00.00 – 1035 - Incentivo Financ. aos Municípios – COVID-19 – Escolas Pública da Rede Básica de Ensino – Portaria n. 1.857-2020	R\$ 21.000,00
---	---------------

Artigo 3º. – Fica autorizada a incluir meta e prioridade na Lei Municipal nº.2.223 de 11.12.2017, que dispõem sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências, com a seguinte redação:

**Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias**

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2020 - Valor
0026 / 08 / 02	1.045 – Execução das Ações de Enfrentamento da Emergência Coronavírus – Covid19	R\$ 21.000,00

Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

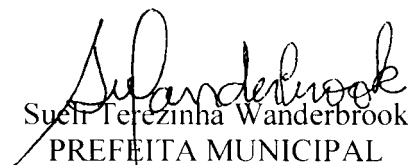
Código da ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2020 - Valor
1.045	– Execução das Ações de Enfrentamento da Emergência Coronavírus – Covid19	R\$ 21.000,00

Artigo 4º. – Fica autorizada a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.338/2019 de 13.11.2019 que dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto – Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira R\$	Recurso
1.045 – Execução das Ações de Enfrentamento da Emergência Coronavírus – Covid19	Material de consumo	Diversos	21.000,00	1035.99.01.00.00 – 1035 – Incentivo financ. munic. (COVID-19) – Escolas Públicas da Rede Básica de ensino

Artigo 5º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2020.


Sueli Terezinha Wanderbrook
PREFEITA MUNICIPAL

